



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI 1.056/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.411.137,46 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), e crédito adicional e especial no importe de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.411.137,46 (um milhão, trezentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), às seguintes dotações do Orçamento vigente:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
5	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 17.888,40
9	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 5.400,00
68	02.02.01.04.122.0405.2012.3.3.90.30.01> Material de Consumo	R\$ 10.000,00
70	02.02.01.04.122.0405.2012.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 1.000,00
72	02.02.01.04.122.0405.2012.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 15.000,00
87	02.02.01.04.122.0405.2016.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas> Servidores	R\$ 500,00
127	02.03.01.04.129.0406.2027.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas> Servidores	R\$ 5.050,00
146	02.04.01.12.122.1201.2031.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 5.000,00
149	02.04.01.12.122.1201.2031.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 3.000,00
150	02.04.01.12.122.1201.2031.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 2.000,00
160	02.04.02.12.306.1206.2038.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 5.000,00
167	02.04.02.12.361.1202.2039.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R \$ 32.000,00
199	02.04.03.12.365.1204.2047.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 51.000,00
218	02.04.05.12.361.1202.2050.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 350.000,00
219	02.04.05.12.361.1202.2050.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 78.000,00
289	02.05.01.04.122.0405.2067.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 1.000,00
324	02.05.01.17.512.1701.1041.4.4.90.51.01>Obras e Instalações de Dominio Publico	R\$ 500.000,00
334	02.06.01.09.272.0901.2074.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 5.500,00
337	02.06.01.26.782.2606.2075.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 15.000,00
352	02.07.01.20.122.0405.2077.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
355	02.07.01.20.122.0405.2079.3.3.70.41.00>Contribuições	R\$ 6.000,00
397	02.08.02.09.272.0901.2093.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
400	02.08.02.10.301.1002.2094.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 8.000,00
403	02.08.02.10.301.1002.2094.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 2.000,00
405	02.08.02.10.301.1002.2094.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 1.000,00
406	02.08.02.10.301.1002.2094.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 20.200,00
424	02.08.02.10.302.1005.2097.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 20.000,00
428	02.08.02.10.302.1005.2097.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 80.000,00
447	02.08.02.10.302.1006.2101.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

451	02.08.02.10.303.1006.2102.3.3.90.32.00>Material de Distribuição Gratuita	R\$	36.949,06
515	02.09.02.08.243.0803.2119.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	3.000,00
524	02.09.01.08.244.0801.2122.3.3.90.32.00>Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
525	02.09.01.08.244.0801.2122.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$	2.000,00
526	02.09.01.08.244.0801.2122.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	4.000,00
566	02.07.01.20.244.0405.1071.4.4.90.51.01>Obras e Instalações	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	1.411.137,46

Art.2º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais), às seguintes dotações do Orçamento vigente:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
568	02.07.01.20.244.0405.1073.4.4.90.51.02>Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
569	02.07.01.20.244.0405.2153.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 30.000,00

Art.3º- Como recurso à abertura de crédito adicional suplementar, e especial, ficam anuladas as seguintes dotações conforme art. 43 § , 1º, III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.486.137,46 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
1	01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.01>Obras e Instalações	R\$ 3.706,89
2	01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.02>Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 6.531,51
7	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13>Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
11	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00>Serviços de Consultoria	R\$ 2.650,00
15	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.93.00>Indenizações e Restituições, Homenagens, recepções e F	R\$ 500,00
18	01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 2.000,00
19	01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 3.000,00
38	02.01.01.04.122.0404.2007.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 5.000,00
39	02.01.01.04.122.0404.2007.3.3.90.14.00> Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
48	02.01.02.04.122.0402.2009.3.3.90.14.00> Diárias Civil	R\$ 2.000,00
49	02.01.02.04.122.0402.2009.3.3.90.30.01> Material de consumo	R\$ 2.000,00
51	02.01.02.04.122.0402.2009.3.3.90.36.00> Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 5.000,00
57	02.02.01.04.122.0405.1007.4.4.90.61.02>Aquisição de imóveis - Dominio Patrimonial	R\$ 2.000,00
58	02.02.01.04.122.0405.1008.4.4.90.52.02>Bens Moveis-Dominio Patrimonial	R\$ 5.000,00
59	02.02.01.04.122.0405.1009.4.4.90.52.02>Bens Moveis-Dominio Patrimonial	R\$ 1.400,00
73	02.02.01.04.122.0405.2013.3.3.92.00>Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.900,00
81	02.02.01.04.122.0405.2015.3.3.90.14.00> Diárias Civil	R\$ 1.500,00
84	02.02.01.04.122.0405.2015.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros -PF	R\$ 1.000,00
88	02.02.01.04.122.0405.2016.3.3.90.14.00>Diárias -Civil	R\$ 1.000,00
89	02.02.01.04.122.0405.2016.3.3.90.30.01> Material de Consumo	R\$ 1.000,00
91	02.02.01.04.122.0405.2016.3.3.90.39.01>Outros Serviços e Terceiros - PJ	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

107	02.03.01.04.122.0405.1010.4.4.90.52.02>Bens Moveis - Dominio Patrimonial	R\$ 8.000,00
109	02.03.01.04.122.0405.2025.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 5.000,00
111	02.03.01.04.122.0405.2025.3.3.90.14.00>Diárias Civil	R\$ 2.000,00
117	02.03.01.04.123.0406.2026.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 5.000,00
118	02.03.01.04.123.0406.2026.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-Contratos Terceirização	R\$ 9.564,60
123	02.03.01.04.123.0406.2026.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 6.000,00
124	02.03.01.04.123.0406.2026.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 6.000,00
125	02.03.01.04.123.0406.2026.3.3.90.93.00>Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
134	02.03.01.09.272.0901.2028.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
135	02.03.01.28.843.0000.9002.4.6.90.71.01>Parcelamento de Dívida -INSS	R\$ 99.140,11
143	02.04.01.12.122.1201.2031.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 5.000,00
144	02.04.01.12.122.1201.2031.3.1.90.11.05>Vencimentos e Vantagens Fixas-Secretários	R\$ 1.000,00
155	02.04.01.12.367.1205.2034.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 8.000,00
161	02.04.02.12.361.1202.1012.4.4.90.51.02>Obras e Instalações de Dominio Patrimonial	R\$ 250.000,00
162	02.04.02.12.361.1202.1013.4.4.90.52.02>Bens Moveis - dominio Patrimonial	R\$ 20.000,00
166	02.04.02.12.361.1202.2039.3.1.90.09.00>Salário Família	R\$ 1.000,00
168	02.04.02.12.361.1202.2039.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-Contratos de Terceirização	R\$ 22.000,00
169	02.04.02.12.361.1202.2039.3.1.90.94.00>Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 78.563,61
185	02.04.02.12.361.1202.2043.3.3.90.30.01> Material de Consumo	R\$ 30.000,00
194	02.04.03.09.272.0901.2046.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
200	02.04.03.12.365.1204.2047.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$ 9.000,00
201	02.04.03.12.365.1204.2047.3.3.90.14.00>Diarias Civil	R\$ 1.000,00
202	02.04.03.12.365.1204.2047.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 5.000,00
206	02.04.04.09.272.0901.2048.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
208	02.04.04.12.362.1203.2049.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 1.000,00
209	02.04.04.12.362.1203.2049.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$ 3.000,00
213	02.04.04.12.362.1203.2049.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$ 1.000,00
214	02.04.04.12.362.1203.2049.3.3.90.39.01>Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 4.600,00
220	02.04.05.12.361.1202.2050.3.1.90.34.00>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 100.000,00
227	02.04.06.09.272.0901.2053.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
229	02.04.06.27.812.2701.2034.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 1.900,00
242	02.04.06.27.812.2701.2058.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$ 29.237,04
243	02.04.06.27.812.2701.2058.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 8.056,57
244	02.04.06.27.813.2701.1021.4.4.90.51.02>Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$ 31.128,01
246	02.04.07.09.272.0901.2059.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
249	02.04.07.13.392.1301.1024.4.4.90.52.02>Bens Móvies - Domínio Patrimonial	R\$ 5.199,00
255	02.04.07.13.392.1301.2061.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

256	02.04.07.13.392.1301.2061.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$	3.000,00
257	02.04.07.13.392.1301.2061.3.3.90.14.00>Diárias - Civil	R\$	1.000,00
258	02.04.07.13.392.1301.2061.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$	13.000,00
264	02.04.07.13.392.1301.2062.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$	6.000,00
265	02.04.07.13.392.1301.2062.3.3.90.14.00>Diárias - civil	R\$	500,00
266	02.04.07.13.392.1301.2062.3.3.90.30.01>Material de consumo	R\$	6.000,00
267	02.04.07.13.392.1301.2062.3.3.90.36.00>Outros Serviços Terceiros	R\$	5.000,00
280	02.04.08.12.364.1207.2066.3.3.90.30.01>Material de Consumo	R\$	930,36
281	02.04.08.12.364.1207.2066.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.378,02
285	02.05.01.04.122.0405.2067.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-servidores	R\$	18.000,00
293	02.05.01.09.272.0901.2068.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
294	02.05.01.15.451.1501.1030.4.4.90.51.02>Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	40.000,00
296	02.05.01.15.451.1501.1032.4.4.90.51.01>Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	20.000,00
297	02.05.01.15.451.1501.1033.4.4.90.51.01>Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	1.426,80
301	02.05.01.15.452.1501.1036.4.4.90.51.02> Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	10.000,00
316	02.05.01.16.482.1601.1037.4.4.90.51.01>Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	180.000,00
325	02.06.01.04.122.0405.2073.3.1.90.09.00>salário família	R\$	600,00
326	02.06.01.04.122.0405.2073.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	15.000,00
327	02.06.01.04.122.0405.2073.3.1.90.11.05>Vencimentos e Vantagens Fixas-Secretario	R\$	8.328,02
335	02.06.01.26.782.2606.1042.4.4.90.51.01>Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	30.000,00
336	02.06.01.26.782.2606.1043.4.4.90.52.02>Bens Moveis- Domínio Patrimonial	R\$	20.000,00
340	02.07.01.09.272.0901.2076.3.1.90.13.00>Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
341	02.07.01.18.543.2002.1044.4.4.90.51.02>Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	9.417,73
342	02.07.01.20.122.0405.1045.4.4.90.51.02>Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	3.000,00
343	02.07.01.20.122.0405.1046.4.4.90.52.02>Bens Móveis de Domínio Patrimonial	R\$	4.530,40
345	02.07.01.20.122.0405.2077.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	2.000,00
347	02.07.01.20.122.0405.2077.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-Contratos de Terceirização	R\$	22.046,40
362	02.07.01.20.606.2003.1049.4.4.90.52.02>Bens Moveis - Domínio Patrimonial	R\$	10.000,00
384	02.08.01.10.122.0405.2090.3.1.90.09.00>Salário Família	R\$	1.400,00
398	02.08.02.10.301.1002.1057.4.4.90.52.02>Bens Moveis-Domínio Patrimonial	R\$	30.000,00
400	02.08.02.10.301.1002.2094.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	8.000,00
411	02.08.02.10.301.1004.2096.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$	8.198,19
421	02.08.02.10.302.1005.2097.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	30.000,00
430	02.08.02.10.302.1005.2098.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	9.000,00
438	02.08.02.10.302.1006.2099.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	30.000,00
447	02.08.02.10.302.1006.2101.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	1.650,00
448	02.08.02.10.302.1006.2101.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$	8.000,00
453	02.08.02.10.304.1009.2103.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	8.000,00
461	02.08.02.10.305.1007.2104.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	6.000,00
462	02.08.02.10.305.1007.2104.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

479	02.09.01.08.122.0405.2109.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	2.000,00
481	02.09.01.08.122.0405.2109.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirização	R\$	10.339,10
489	02.09.01.08.243.0483.2111.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	2.400,00
494	02.09.01.08.243.0483.2111.3.3.90.36.00>Outros Serviços de Terceiros-PF	R\$	17.215,10
503	02.09.02.08.243.0803.2116.3.1.90.11.01>Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$	3.000,00
504	02.09.02.08.243.0803.2116.3.1.90.34.00>Outras Despesas Pessoal-contratos terceirizado	R\$	7.000,00
TOTAL		R\$	1.486.137,46

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 19 de dezembro de 2.006.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal